



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 2280/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar os termos da Portaria n° 457/2025, de 24/01/2025, que alterou a n° 818/2024, de 09/04/2024, que alterou a n° 883/2023, de 30/03/2023, que alterou a n° 790/2022, de 06/04/2022, que alterou a n° 1413/2021, de 06/07/2021, que alterou a n° 778/2014, de 11/04/2014.

Art. 2° Dispensar a servidora JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do Contrato Administrativo n° 022/2014, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a empresa IMOBILIÁRIA MARIZA GRAEFF LTDA. , referente à locação de imóvel para salas de permanência do corpo docente do Campus São Lourenço do Sul - RS, como fiscais do referido Contrato.

Art. 3° Designar a servidora FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula SIAPE 3050876069, CPF 030.508.760-69 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4° Manter os servidores SIMONE GROHS FREIRE, matrícula SIAPE 1354592, CPF 590.243.990-68 (Gestor Titular), EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, matrícula SIAPE 2140908, CPF 008.249.100-36 (Gestor Suplente) e CATIA REGINA MULLER, matrícula SIAPE 1038352, CPF 018.476.740- 70 (Fiscal Técnico Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5° Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6° Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2°.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Em 8 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 08/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0440372** e o código CRC **81E2D9FE**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000952/2023-26

SEI nº 0440372